



Indicação Nº 568/2025

**Súmula** – Indico ao Poder Executivo na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para sejam realizados projetos de **regularização fundiária da Comunidade do Canaã, localizado no bairro Jardim Ruth**, para que assim se possa proceder quanto a implantação de iluminação pública, bem como a Sabesp intervir no sentido de implantação de água tratada encanada, nesta municipalidade.

**INDICO** à Mesa na forma regimental vigente, que seja oficiada ao Poder Executivo na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para sejam realizados projetos de **regularização fundiária da Comunidade do Canaã, localizado no bairro Jardim Ruth**, para que assim se possa proceder quanto a implantação de iluminação pública, bem como a Sabesp intervir no sentido de implantação de água tratada encanada, nesta municipalidade.

**Justificativa**

Senhor Presidente; -  
Senhores Vereadores; -  
Senhoras Vereadoras; -

A regularização fundiária é uma luta antiga nossa, que reiterado por este documento, faz-se para que seja feita a implantação de água tratada encanada e demais serviços necessários. Para implantação de quaisquer serviços públicos deve acontecer a regularização das ruas, conforme previsto em nota técnica já enviada anteriormente para a Câmara Municipal. É um serviço essencial, que deve ser considerado, por levar em conta a grande necessidade dos moradores dessa região informada. Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 31 de janeiro de 2025

  
Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS

Indicação Nº 568/2025 - Documento assinado digitalmente em 31/01/2025. PROTOCOLO 2467/2025 - 31/01/2025 16:37 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: H5GX-U0YV-J0EJ-001H





### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H5GXU0YVJ0EJ001H>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: H5GX-U0YV-J0EJ-001H**

